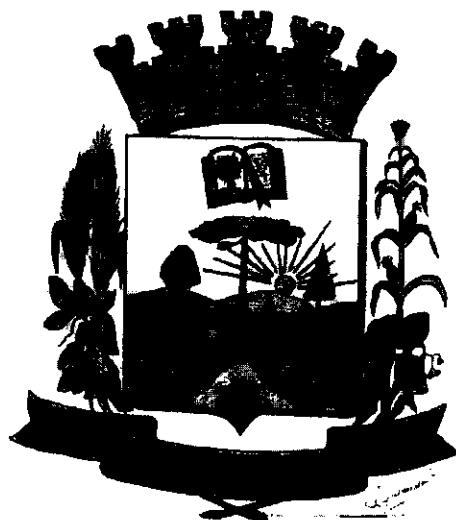
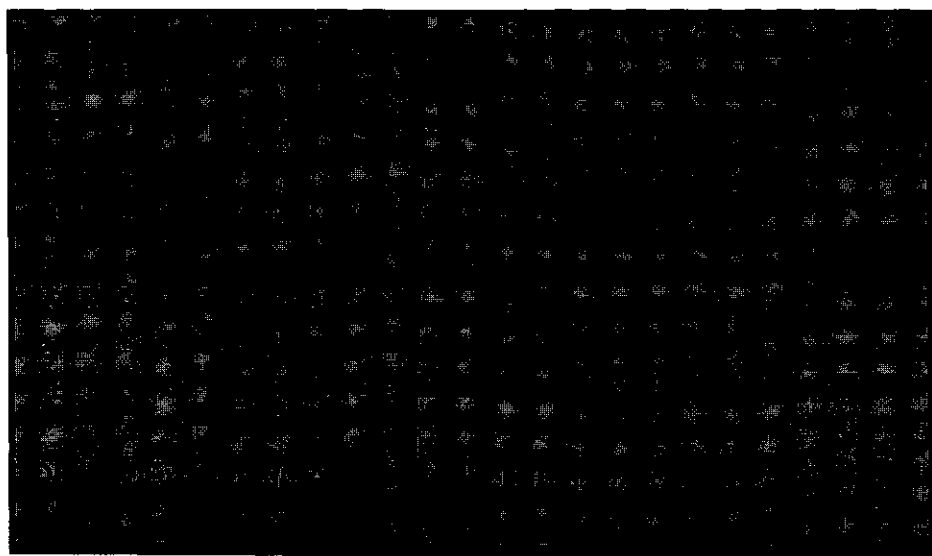


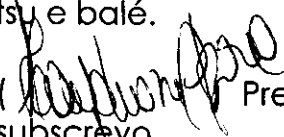


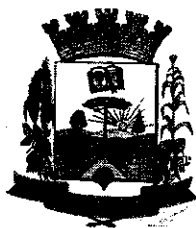
000001

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e três do mês de setembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 139/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 002
Fernandes Pinheiro - Paraná

e-mail: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Laura Marques Ayres, S/N.º - Centro

CNPJ 01.619.323/0001-20 Fone/Fax (042) 3459-1159 CEP 84535-000

Ofício n.º 232/2013

Fernandes Pinheiro, 20 de setembro de 2013.

Ref.: Pedido de Compra

Ilustríssima Senhora

Solicito de Vossa Senhoria autorizar a compra de materiais para oficinas das Escolas Municipais.

Segue:

N.º do item	Descrição	Quant.	Valor Unitário
01	Espelho 4 mm. para sala de aula de dança, medindo 7m. x 2m fixado com parafuso em parede de alvenaria	04	R\$ 1.900,00
02	Tatame para jiu-jitsu, em EVA de 20 mm espessura, na cor azul, medindo 1 m. x 1 m.	86	R\$ 30,00
03	Tecido em brim para confecção de quimonos (metro)	320 m.	R\$ 16,00
04	Espelho 3 mm. com moldura medindo 1,70 m. de altura x 0,90 cm. de largura	01	R\$ 220,00

Saudações,

Betiane

Thais Padilha Goy

Thais Padilha Goy
Secretária Mun. de Educação

Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013

BETIANE NEIVERT
SECRETÁRIA GERAL
NESTA



COMÉRCIO DE VIDROS, BOX, ESPELHOS, VIDROS TEMPERADOS, ESPELHOS COM BISOTE, VIDROS PARA DECORAÇÃO

Comercial Decorações Campos Geraldo Ltda
Rua . Edro II, 515- Nova Russia Ponta Grossa
Fone : (42)3227-7200
CNPJ: 01.617629/0001-48

Cliente: SECRETARIA EDUCAÇÃO

End.:

Nº:

Bairro: Centro

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

Fone: 3459-1159

CNPJ:

LE:

Quant.	MERCADORIA	P. UNIT.	P. TOTAL
4	ESPELHOS 5mm 7,00 X 2,00	R\$ 3.159,00	R\$ 12.636,00
1	ESPELHO 4mm 0,90 X 1,70		R\$ 399,00
	TOTAL		R\$ 13.035,00

Condições de Pagamento

NOTA FISCAL

Vendedor: Paulo de Almeida

N. Fiscal N°:

Entrega: 15 dias

AUTORIZO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME ESPACIFICAÇÕES DO PRESENTE ORÇAMENTO.

DATA / /

CLIENTE

LUIZ SÉRGIO DELGOBO - ME

★ CORTINAS
★ COLCHAS EN MATILASSE
★ EDREDONS
★ PERSIANAS

**CONFECCOES
REFORMAS E LAVAGEM
ORCAMENTO SEM COMPROMISSO**

Rua Bonifácio Vilela, 170 - Centro
CEP 84010-330 - Ponta Grossa - PR

 (42) 3224-3094
(42) 3239-8088
FAX: (42) 3222-6143

ORÇAMENTO Nº 253

Cliente: Secretaria de Educação

Endereco:

Nº.

Bairro:

Próximo:

Cidade: Fernandes Pinheiro

Fone: 3459-1159. Data 19/09/13

CNPJ:

Inscr. Est.:

[illegible]

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Note fiscal

15.115.803/0001-69
I.E. 90.588.753-06

Luiz Sérgio Delgobo ME

AV. BONIFÁCIO VILELA, 170 - CENTRO
CEP 84010-330 - PONTA GROSSA - PR

VALOR TOTAL	12,862,00
-------------	-----------

Vendedor: *Luiz Sérgio*

Data entrega: ± 20 días

Autorizo a execução do serviço conforme especificação do presente orçamento.

Data 11

CLIENTE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

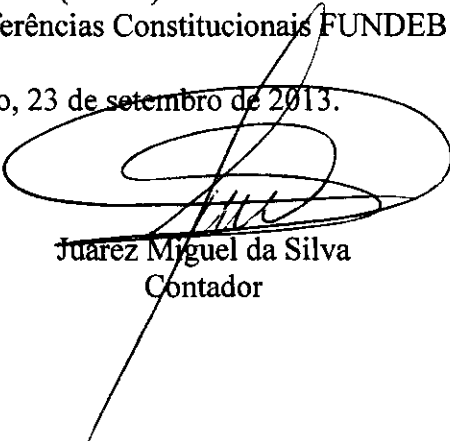
12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

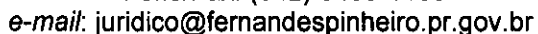
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



~~Felipe Marochi Fillus~~
~~Assessor Jurídico~~



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.000

000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

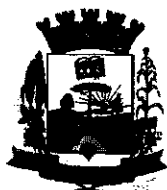
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 280/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 29 de setembro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

assinado

assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

001010

EMIÇÃO: 23/09/2013

ABERTURA: 15/10/2013 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 15 de outubro de 2013, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo como objeto a **Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 087/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001011

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na FORMA PRESENCIAL, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.012

comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

Envelope nº 01 - Proposta de Preços

Pregão, na FORMA PRESENCIAL n.º 139/2013

Razão:

CNPJ:

Endereço:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.013

Envelope nº 02 - Documentação de Habilitação
Pregão, na FORMA PRESENCIAL n.º 139/2013
Razão:
CNPJ:
Endereço:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de Menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor preço global.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço global, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001014

apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observada a redução mínima entre os lances variando entre R\$ 0,01 (um centavo) a R\$ 10,00 (dez centavos).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou autenticado pela Comissão de Licitação no ato da sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.015

sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.016

Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

13. DO CONTRATO

13.1 Fica dispensada a realização de contrato conforme estabelecido no § 4º, art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DOS PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

14.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço da Prefeitura Municipal, sem custo adicional.

14.2 O prazo de validade da presente licitação é de 30 (trinta) dias, sem prorrogação.

14.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 139/2013, e com a seguinte razão social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.017

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os tamanhos e descritivos dos produtos;

17.1.2 Fiscalizar a entrega dos produtos;

17.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

17.2.2 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de validade da licitação, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 Os preços adjudicados não serão reajustados.

19. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

19.1 Os produtos entregues deverão ter garantia de entrega nas condições totais de uso no ato do recebimento do material.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.018

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

20.6 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Dos itens, tamanhos, quantidades e preços máximos:**

Item	Descritivo	Unidade	Qtidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Espelho 4 mm para sala de dança, medindo 7 metros x 2 metros, fixado com parafuso em parede de alvenaria	unidade	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
2	Espelho 3 mm com moldura, medindo 1,70 metros x 0,90 metros.	unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Valor Máximo Global					R\$ 7.820,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na FORMA PRESENCIAL, nº 139/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na FORMA PRESENCIAL nº 139/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na FORMA PRESENCIAL nº 139/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Item	Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Espelho 4 mm para sala de dança, medindo 7 metros x 2 metros, fixado com parafuso em parede de alvenaria	unidade	4		
2	Espelho 3 mm com moldura, medindo 1,70 metros x 0,90 metros.	unidade	1		
Valor Global					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na FORMA PRESENCIAL nº 139/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 139/2013

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.026

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

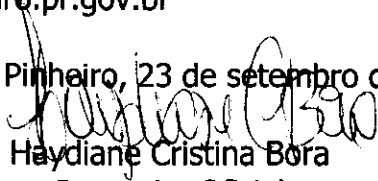
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA – ME CNPJ/MF
SOB O Nº 08.347.642/0001-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO,
MEDALHAS E TROFÉUS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 69.731,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:696F884C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
123/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 123/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de
licção topográfica.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correção nas exigências de habilitação**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 08/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D73C8F08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para Registro de Preços.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDB20033

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 25/09/2013 às 8:30 horas do dia 09/10/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 09/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 09/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A871FA8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.027

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

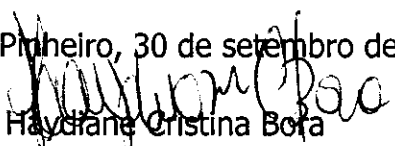
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.


Haydiane Cristina Boffa
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 145/013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 433/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16 a 20/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 23 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:8A0A6EE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 454/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS, servidor ocupante de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 414-1, QUINZE dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16 a 30/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:C0213642

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº137/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 137/2013

Objeto: Aquisição de alimentos diversos a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para Registro de Preços

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de alteração reavaliação dos programas implantados, para aquisição de produtos conforme a necessidade atual dos novos instrutores.**

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:85DEA6FC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
138/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para Registro de Preços.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes;

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:854843D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO 139/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na entrega e edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes;

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:04B48CFD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de Jiu-Jitsu e Judo.
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a atraso na entrega do edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado nesta a nota data e horário de abertura dos envelopes.

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 15/10/2013, às 13:30 horas.
Permanecem sem alteração as demais informações.
Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

001.029

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de latame em E.V.A. para aulas de Jiu-Jitsu.
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a atraso na entrega do edital e assim, cumprir com o prazo mínimo de 8 dias úteis para liberação do edital, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado nesta a nota data e horário de abertura dos envelopes.

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 01/10/2013 às 8:30 horas do dia 15/10/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 15/10/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 15/10/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remê João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Inácio Martins

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 109/2013

Síntese do objeto: Aquisição de banheiras plásticas para a Secretaria de Promoção Social.
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 15 de outubro de 2013, às 09:30min. O Edital retificado encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Inácio Martins, 1º de outubro de 2013

Ellané Paídes - Pregoeira Oficial

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 DO C.M.S.

O Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal 256/2001, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013:

RESOLVE: Aprovar o Sispacto referente ano de 2013.

Inácio Martins, 17 de setembro de 2013.

Ivete Aparecida de Oliveira

Presidente do CMS/IM

Homologo a Resolução CMS/IM nº 011/2013, nos termos do § 2º, art. 1º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Nivaldo Leal dos Santos

Secretário de Saúde Municipal

RESOLUÇÃO Nº 012/2013 DO C.M.S.

O Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal 256/2001, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2013:

RESOLVE: Aprovar o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE - 2013.

Inácio Martins, 27 de setembro de 2013.

Ivete Aparecida de Oliveira

Presidente do CMS/IM

Homologo a Resolução CMS/IM nº 012/2013, nos termos do § 2º, art. 1º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Nivaldo Leal dos Santos

Secretário de Saúde Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 142/2013

Síntula: "Altera a Comissão Permanente do Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.833/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA - Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Golouch
Código Identificador:DD5157CC

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 14/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

00:031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER CONCLUSIVO

LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 139/2013

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé, com recursos próprios, não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado do processo licitatório como DESERTO.

Por encontrar-se o documento editalício e seus anexos aprovados e por haver a Comissão de Licitação atendido os procedimentos legais de publicidade do processo, autorizo esta Comissão que efetue novo processo licitatório ou proceda a aquisição direta formalizada pela Dispensa de Licitação conforme regulamenta o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 com devidas fundamentações e promovida por novo processo administrativo.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2013.

Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001

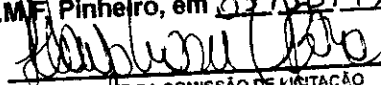
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 031

páginas numeradas de 001 a

031, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 02/10/13



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO